



TERMO DE REFERÊNCIA:

1- Definição do objeto:

Descrição: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na gestão de riscos e desastres e ações de defesa civil, solicitado da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Maripá de Minas.

Natureza: Serviço.

Quantitativos: 9 meses.

Prazo do contrato: 09 meses.

Possibilidade de sua prorrogação; por até igual período.

2- Fundamentação da contratação:

A presente contratação almeja a capacitação, assessoria e treinamento para o órgão seguindo todas as orientações do plano de contingência, manuais e protocolos dos órgãos superiores, mas também: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

3- Descrição da solução como um todo:

O referido serviço é baseado na demanda existente de um especialista na área para orientar, assessorar e treinar profissionais voluntários da Defesa Civil Municipal (COMPDEC). É necessário à contratação devido as diversas ocorrências registradas pela Defesa Civil no município, que vem sendo atingido por fortes tempestades como por exemplo a do dia 05/03/2024 que ocasionou diversos estragos no município, inclusive interrupção do fornecimento de energia elétrica, queda de arvores, destelhamento de casas e colapso de construções, forçando o órgão a emitir um alerta vermelho no município.

Conforme levantamento realizado pelo referido órgão, estima-se que mais de 3 mil moradores, serão beneficiados com a contratação, devido ao conhecimento passado aos voluntários permitindo a eles atuarem com mais eficiência no que tange a prevenção de desastres, por isto a importância do processo é relevante para toda a população .

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da contratação dos referidos serviços, pois a não contratação irá prejudicar o órgão e até mesmo impedir alguns ações mais contundentes de prevenção e recuperação dos desastres pela administração pública.

4-Requisitos da contratação;

Os serviços referentes a esta contratação deverão ser executados pela (o) contratada (o), de acordo com as especificações abaixo:

- x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores.
- (x) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- (x) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas.
- (x) Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho (se for o caso)
- (x)Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

(x) Possui certificado de licença de funcionamento.

(x) Atende as demais legislações pertinentes.

4.1 - Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos.

4.1.1- JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual. (MEI)
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou última alteração consolidada que contemple, pelo menos, nome dos sócios, capital social de cada um, nome dos administradores, cláusula de gestão e poderes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Declaração sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.(anexo 1)
- Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.(anexo 2)
- Célula de Identidade dos administradores da empresa.

4.1.2 - FISCAL

- CPF dos administradores da empresa.
- CNPJ para pessoas jurídicas.
- Inscrição estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade com o INSS.
- Prova de regularidade com o FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da deste processo através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove que os profissionais indicados pelo empresa estão capacitados para participar da obra ou serviço objeto deste processo.

4.1.4 - OUTROS

- Certidão Simplificada de Microempresa (caso seja).



5-Execução do objeto:

A execução do serviço, objeto deste Termo de Referência será feita pela CONTRATADA em conformidade com o objeto que é prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na gestão de riscos e desastres e ações de defesa civil no município de Maripá de Minas - MG, em atendimento à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município, compreendendo:

1. Treinamento e capacitação da equipe de defesa civil para coordenação do sistema municipal de proteção e defesa civil.
2. Capacitação do sistema municipal de proteção e defesa civil através da pactuação com os diversos setores da prefeitura para gestão de desastre nos termos do decreto 10.593/20 que regulamenta a Lei 12.608/12.
3. Assessoria na elaboração do inventário de estruturas críticas;
4. Assessoria na gestão de desastres, decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública com orientação técnica, minuta e justificativa do ato.
5. Assessoria e acompanhamento na elaboração de relatórios fotográficos e documentos essenciais ao reconhecimento estadual e federal da situação de anormalidade.

Assessoria nos processos de captação de recursos para a gestão de desastres.

6- Gestão do contrato:

- A execução dos serviços será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada na figura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município, a qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

7-Critérios de pagamento;

- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de relatório de atividades, devidamente aprovado pelo gestor do contrato, sempre de acordo com cronograma do projeto.

8-Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- Menor preço global na proposta a ser apresentada.
- Modelo de proposta (anexo 3)

9-Estimativas do valor da contratação:

- As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços com fornecedores locais, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.

COTAÇÃO DE PREÇOS:

1- Empresa: Lucas648 Consultoria em Gestão de Riscos e Desastres Ltda.

CNPJ/CPF: 50.363.199/0001-90.

Endereço: Praça Tiradentes, nº.97 – Sala - 203, Cep: 32.600-054, Bairro Centro, Betim / MG.

Contato: (31) 99345-5335.

Nº. Item	Quant.	Unid.	Objeto	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total
1	09	Serv.	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na gestão de riscos e desastres e ações de defesa civil, solicitado da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Maripá de Minas.	10/03/2024	email	3.333,33	29.999,97

2- Empresa: R2 Assessoria para Municípios Ltda.-ME.

CNPJ/CPF: 33.904.747/0001-23.

Endereço: Rua Pedro Ribeiro de Paula, nº.65, Cep: 31.550-520, Bairro Copacabana, Belo Horizonte / MG.

Contato: (31) 99698-6351.

Nº. Item	Quant.	Unid.	Objeto	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total
1	09	Serv.	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na gestão de riscos e desastres e ações de defesa civil, solicitado da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Maripá de Minas.	25/03/2024	email	4.553,36	40.980,24

3- Empresa: Nova – Assessoria Legislativa, Cursos e Treinamentos Ltda.

CNPJ/CPF: 52.022.158/0001-66.

Endereço: Rua João Renck, nº.1057, Cep: 95.600-156, Bairro Morro do Leôncio, Taquara / RS.

Contato: (51) 98405-2755.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Nº. Item	Quant.	Unid.	Objeto	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total
1	09	Serv.	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na gestão de riscos e desastres e ações de defesa civil, solicitado da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Maripá de Minas.	26/03/2024	email	7.100,00	63.900,00

Custo Médio apurado: R\$ 4.995,56 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

● Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa com fornecedores locais conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.

● Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (**onde-se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores**), formalizando um preço estimado para o serviço pretendido, obtido através de pesquisa com empresas locais, que vai em anexo a este documento seguir:

10- Responsabilidades da contratada:

● Realizar os serviços do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;

● Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;

● Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;

● Acompanhamento da execução dos serviços pelo Responsável Técnico da empresa;

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;

● Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.

11-Adequação orçamentária:

As despesas com o objeto desta dispensa serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº.:

02.04000.15.182.0010.2029-339039 - Manutenção da Defesa Civil.

12- Projetos, documentos técnicos e anexos.

12.1- Modelo de declarações (Anexos 1 e 2)

12.2- Modelo de proposta (anexo 3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO I

Processo n°.028/2024.

Dispensa n°.007/2024.

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) _____, inscrita (o)
no CPF / CNPJ n°. _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a)
da Identidade n°. _____, e do CPF n°. _____, **DECLARA,
sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da
Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO II

Processo n° .028/2024.

Dispensa n° .007/2024.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) _____, inscrita (o)
no CPF / CNPJ n°. _____, sediada na _____, n°.____,
Cep: ____-____, Bairro: _____, na cidade de _____, estado
de _____ declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo n°.028/2024 - Dispensa
n°.007/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO N° .028/2024.
DISPENSA N° .007/2024.**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ / CPF:

UF:

n°.

CEP:

Inscrição Estadual:

Bairro:

TEL:

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços:

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

N°. Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	09	Serv.	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na gestão de riscos e desastres e ações de defesa civil, solicitado da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Maripá de Minas.		

Validade da Proposta: _____

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.